

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELEM-ARBEL E A EMPRESA NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CONFORME MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL**, órgão integrante de sua administração indireta, com endereço Rua Curuçá, 555, Bairro do Telégrafo Sem Fio, CEP 66.050-080, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.670.696/0001-91, neste ato representada pela Diretora Presidente, **ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA**, brasileira, casada, RG nº 3461407 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 383.335.201-97, residente e domiciliada na nesta capital, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede estabelecida na Av. Roberto Camelier, nº 439, bairro Jurunas, CEP 66.033-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo por seu sócio administradora/procuradora **MARIA AMÉLIA DE PONTES**, empresária, portadora do RG nº 6363507 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 110.259.212-91, residente e domiciliada nesta capital, resolvem registrar unilateralmente no Contrato nº 041/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Conforme o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento, em razão da necessidade de alteração de dotação orçamentária complementar para realização de empenho no exercício de 2022, disposto na cláusula quinta do 1º termo aditivo ao contrato nº 041/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Termo de Apostilamento serão atendidas com a seguinte rubrica orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007

PROJETO / ATIVIDADE: 2312

ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000

Rua Curuçá, nº. 555. Bairro – Telégrafo CEP: 66050-080 - Belém – Pará - Brasil - E-mail: oficio.arbel@gmail.com

ARBEL

Agência Reguladora
Municipal de Belém

FONTE: 1753020000



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041/2020, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM e a NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO deverá ser registrado junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ na forma estabelecida na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TÉCNICA Nº 043/2017 - TCM/PA, no prazo de 30 dias, contados da assinatura e/ou no Portal dos Jurisdicionais TCM/PA.

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2022.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora Presidente